



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

“CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA”

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



INDICAÇÃO

AO PREFEITO MUNICIPAL -
Solicita ao Executivo,
providências com a maior
brevidade possível, para que
seja criado um Convênio entre a
Prefeitura e o asilo, para
promover o acolhimento de
idosos de baixa renda que
necessitem de cuidados diários,
na forma que especifica.

SENHORES VEREADORES,

INDICAMOS, na forma regimental, ao Senhor CLEMENTE ANTÔNIO DE LIMA NETO, Chefe do Executivo, providências, com a maior brevidade possível, para que seja criado um Convênio entre a Prefeitura e o asilo, para promover o acolhimento de idosos de baixa renda que necessitem de cuidados diários, na forma que especifica.

Este convênio visa garantir condições dignas e adequadas de moradia, saúde e assistência para essa população vulnerável, com o apoio e colaboração da Prefeitura.

A realidade de muitos idosos que vivem em situação de vulnerabilidade social tem se mostrado cada vez mais preocupante. Muitos desses idosos não têm condições financeiras de arcar com os custos de cuidados médicos e diários, e enfrentam dificuldades em encontrar um lugar seguro e adequado para viver. O acolhimento em instituições de longa permanência é, para muitos, a única alternativa, e, neste sentido, a colaboração entre o município e as entidades responsáveis pelo cuidado aos idosos pode representar um alívio para as famílias e para os próprios idosos, garantindo-lhes qualidade de vida.

A medida proposta visa criar uma parceria entre a Prefeitura e o asilo local, que, com o apoio financeiro e logístico do município, poderá ampliar a capacidade de atendimento e fornecer os cuidados necessários a esses idosos, com acompanhamento médico, psicológico e social. A colaboração pública-privada pode proporcionar uma estrutura mais robusta e uma resposta mais eficaz às demandas crescentes de acolhimento de idosos em situação de risco.

Além disso, o convênio proposto possibilitará a inclusão desses idosos em um ambiente que



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TREMEMBÉ

"CASA JOÃO DE SOUZA PEREIRA"

Rua Bom Jesus, 145, Centro - CEP 12.120-029 Tremembé / SP
Telefone: (12) 3672-3156 / CNPJ: 51.639.391/0001-20



respeite sua dignidade e promova seu bem-estar, além de aliviar o sobrecarregado sistema de saúde pública, ao oferecer cuidados preventivos e contínuos em um ambiente adequado, com infraestrutura e profissionais capacitados.

A implementação dessa iniciativa trará, sem dúvida, benefícios para os idosos em situação de vulnerabilidade e para a sociedade como um todo, refletindo o compromisso do município com o bem-estar de seus cidadãos, especialmente daqueles que mais necessitam de apoio e assistência.

Solicito, assim, que seja avaliada a possibilidade de criação de um convênio entre a Prefeitura Municipal e o asilo local, para que possamos garantir que nossos idosos de baixa renda recebam a atenção e o cuidado que merecem, com o devido suporte da administração pública.

Ricardo Toledo
Vereador
Gabinete do Vereador Ricardo Alexandre Toledo